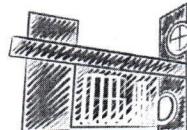




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023

Autor: Vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira

Assunto: Concede a “Medalha Arautos da Paz” e o diploma de gratidão para a Sra. Eleuza Caetano da Silva Cardoso, pastora presidente da igreja assembleia de Deus nascer de novo, por ter se destacado de forma exemplar, na defesa da vida e de causas sociais no município de Cordeirópolis, conforme específica.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

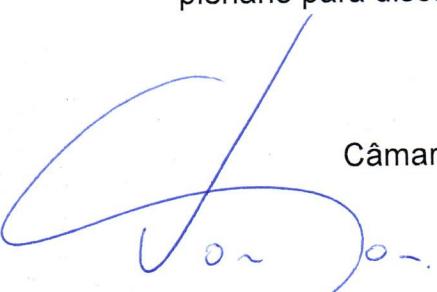
Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como **opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.**

Assim, o Projeto em análise é de autoria do Vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira, e tem como propósito a concessão de medalha Arautos da Paz a Sra. Eleuza Caetano da Silva Cardoso.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto e ao encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de maio de 2023.


Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis


Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador